

**Assunto:** Desclassificação por não apresentação de documentação no prazo.

Prezado,

Conforme o item **6.15.1** do Termo de Referência, o atestado de capacidade técnica do fabricante deveria ter sido apresentado juntamente com a documentação de habilitação, a fim de comprovar a capacidade da CONTRATADA para a prestação dos serviços solicitados.

Contudo, verificamos que a documentação não foi entregue no prazo estipulado. Informamos que, em conformidade com as regras do processo licitatório, a ausência dessa documentação impossibilita a continuidade da análise da proposta apresentada, resultando, assim, na **desclassificação da empresa – PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, CNPJ: 68.533.967/0001-72.**

Lamentamos a ocorrência e agradecemos pela participação no certame. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Camila da Cruz Martins  
Pregoeira